

Parágrafo único. A SubSIGA deverá elaborar seu Regimento Interno, definindo suas competências, no prazo de noventa dias após o ato de designação de seus membros, o qual será submetido à aprovação do Secretário-Executivo." (NR)

"Art. 8º

I - um servidor indicado pelo Secretário-Executivo, que a presidirá; e

II - o responsável pela coordenação de atividades de gestão de documentos e arquivos de cada entidade vinculada ao Ministério do Turismo.

Parágrafo único. Cada titular terá seu respectivo suplente, todos designados pelo Ministro de Estado do Turismo." (NR)

"Art. 14.

I - um servidor indicado pelo Secretário-Executivo, que a presidirá;

II - um servidor de cada Secretaria Nacional do Ministério do Turismo.

§ 1º Cada membro da CPAD terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos.

§ 2º Os membros da CPAD a que se refere o inciso II do caput serão indicados pelo dirigente máximo das respectivas unidades e designados pelo Ministro de Estado do Turismo.

§ 3º A Secretaria-Executiva da CPAD será exercida por um dos servidores a que se refere o inciso II do caput, a ser designado pelo Ministro do Turismo.

"Art. 4º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Portaria MTur nº 736, de

2020:

I - os arts. 7º e 9º; e

II - os §§ 2º e 3º, do art. 8º.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 12 de setembro de 2022.

CARLOS ALBERTO GOMES DE BRITO

SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA

SECRETARIA NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

PORTARIA Nº 514, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 303, de 31 de março de 2022 e a Portaria SECULT/MTUR n. 41, de 4 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º - Homologar a prorrogação do prazo de captação de recursos do(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do Artigo 18 e no Artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS JORDÃO CUNHA

ANEXO

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18, § 1º)

212015 - ViraVolta Festival - EVENTO VIRTUAL

Ligia Batista Ferreira

CNPJ/CPF: 18.525.010/0001-06

Cidade: Curitiba - PR;

Prazo de Captação: 02/09/2022 à 31/12/2022

211531 - Circuito Praça Criativa

KRIE + PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA

CNPJ/CPF: 26.148.140/0001-03

Cidade: Belo Horizonte - MG;

Prazo de Captação: 01/01/2022 à 31/12/2022

211877 - GRIMM PARA OS PEQUENOS - CIRCULAÇÃO CRIANÇAS DO BRASIL - MARANHÃO

LEANDRO ALVES DA SILVA 00326541381

CNPJ/CPF: 18.191.358/0001-04

Cidade: Porto Alegre - RS;

Prazo de Captação: 02/09/2022 à 31/12/2022

202709 - Os Causos do Zé Barbado

B.W. Dick Produções Artísticas

CNPJ/CPF: 07.020.881/0001-51

Cidade: Bauru - SP;

Prazo de Captação: 02/09/2022 à 31/12/2022

204324 - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES Vocação Cultural 2021

ACAO COMUNITARIA DO BRASIL SAO PAULO

CNPJ/CPF: 61.750.246/0001-75

Cidade: São Paulo - SP;

Prazo de Captação: 01/01/2022 à 31/12/2022

204430 - Projeto de Montagem do Curso e Espetáculo Teatral "A Realidade Que Nos Cerca"

ASSOCIACAO CULTURAL CIDADE VIVA

CNPJ/CPF: 24.027.796/0001-34

Cidade: Mossoró - RN;

Prazo de Captação: 02/09/2022 à 31/12/2022

ÁREA: 3 MÚSICA (Artigo 18, § 1º)

202663 - Prá Ver a Banda Tocar

Associação de Bandas Filarmônica e Marcial de Aimorés

CNPJ/CPF: 06.105.179/0001-28

Cidade: Aimorés - MG;

Prazo de Captação: 02/09/2022 à 31/12/2022

202191 - Violão Clássico no Recreio

CLEBIO MANOEL AMANCIO

CNPJ/CPF: 596.857.436-49

Cidade: Araxá - MG;

Prazo de Captação: 01/01/2022 à 31/12/2022

ÁREA: 4 ARTES VISUAIS (Artigo 18, § 1º)

203349 - PINCEL MÁGICO - FASE I

TATICA - MARKETING ESPORTIVO LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 06.103.531/0001-96

Cidade: São Paulo - SP;

Prazo de Captação: 01/08/2022 à 31/12/2022

203549 - PINCEL MÁGICO - FASE II

TATICA - MARKETING ESPORTIVO LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 06.103.531/0001-96

Cidade: São Paulo - SP;

Prazo de Captação: 01/09/2022 à 31/12/2022

205205 - PROJETO PLAY - EXPOSIÇÃO-FESTIVAL DE ARTE.CULTURA E INOVAÇÃO

CARDAPIO DE IDEIAS COMUNICACAO E EVENTOS LTDA. - ME

CNPJ/CPF: 09.368.780/0001-00

Cidade: Rio de Janeiro - RJ;

Prazo de Captação: 16/08/2022 à 31/12/2022

ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 18, § 1º)

211631 - LIVRO: COMIDA NADA BÁSICA | PROJETO ALIMENTAR COM CULTURA FAZ BEM.

K8 AVANT PRODUÇÕES LTDA

CNPJ/CPF: 34.091.822/0001-47

Cidade: São Paulo - SP;

Prazo de Captação: 01/09/2022 à 31/12/2022

212701 - Cultura e leitura - Banco de Livros Fortalecido.

MATEUS DRESSLER HECK

CNPJ/CPF: 034.122.910-56

Cidade: Carlos Barbosa - RS;

Prazo de Captação: 02/09/2022 à 31/12/2022

211262 - Memória da Pele - Livro

DIALETO POLODOC PRODUÇÕES SOCIO-CULTURAIS LTDA

CNPJ/CPF: 24.009.909/0001-79

Cidade: Indaiatuba - SP;

Prazo de Captação: 02/09/2022 à 31/12/2022

ÁREA: 9 MUSEUS E MEMÓRIA (Artigo 18, § 1º)

211210 - Centro de Referência e Preservação do Modo Artesanal de Fazer Queijo de Minas - nas regiões do Serro, Serra da Canastra e do Salitre (nome provisório)

INSTITUTO DE CIDADANIA E COMPETÊNCIAS - ICICOM

CNPJ/CPF: 04.666.511/0001-06

Cidade: Nova Lima - MG;

Prazo de Captação: 31/08/2022 à 31/12/2022

PORTARIA Nº 515, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 303, de 31 de março de 2022 e a Portaria SECULT/MTUR n. 41, de 4 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º - Homologar a(s) alteração(ões) do(s) resumo(s) do(s) projeto(s) abaixo relacionado(s):

PRONAC: 200332 - Concertos Sinfônicos - Sons do Brasil - Igarassu/PE, publicado na portaria nº 0048/20 de 20/01/2020, no D.O.U. de 21/01/2020.

Onde se lê: O projeto Concertos Sinfônicos: Sons do Brasil - Brasília tem o objetivo de promover o encontro do erudito com o popular, uma grande orquestra convidando um projeto local e um intérprete solista para uma participação especial artista da música popular irão criar um show que apresentará uma experiência ao público com o melhor destes dois universos da música, totalmente gratuito.

Leia-se: O projeto Concertos Sinfônicos: Sons do Brasil - Igarassu/PE tem o objetivo de promover o encontro do erudito com o popular, uma grande orquestra convidando um projeto local e um intérprete solista para uma participação especial artista da música popular irão criar um show que apresentará uma experiência ao público com o melhor destes dois universos da música, totalmente gratuito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS JORDÃO CUNHA

PORTARIA Nº 516, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 303, de 31 de março de 2022 e a Portaria SECULT/MTUR n. 41, de 4 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a publicação referente ao projeto "Itinerância Cai Guo Qiang", Pronac nº 128278, na Portaria nº 502 de 30/08/2022, no D.O.U. nº 166 de 31/08/2022, Seção 1, páginas 215 - 217.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS JORDÃO CUNHA

PORTARIA Nº 517, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 303, de 31 de março de 2022, o art. 7º, parágrafo 3º do Decreto nº 10.755, de 26 de julho de 2021 e a Portaria MTur nº 19 de 14 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º - Tornar pública a relação do(s) projeto(s) apoiado(s) por meio do mecanismo Incentivo a Projetos Culturais do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC), instituído pela Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que tiveram sua(s) prestação(ões) de contas APROVADA(S) no âmbito desta Secretaria, em observância ao disposto no parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, no § 1º do art. 20 da Lei nº 8.313, de 1991, e no inciso III do art. 51 da Instrução Normativa nº 2, de 23 de abril de 2019, conforme anexo I.

Art. 2º - Tornar pública a relação do (s) projeto (s) apoiado (s) por meio do mecanismo Incentivo a Projetos Culturais do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC), instituído pela Lei nº 8.313 de 23 de dezembro de 1991, que tiveram a reversão da reprovação do projeto e passa a ser aprovado, no âmbito desta Secretaria, em observância ao disposto no parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, no §1º do art. 20 da Lei nº 8.313, de 1991, conforme anexo II.

Art. 3º - Informar que cabe ao proponente emitir comprovantes em favor dos doadores ou patrocinadores, bem como manter o controle documental das receitas e despesas do projeto pelo prazo de cinco anos, contados da aprovação da prestação de contas, à disposição do MTUR e dos órgãos de controle e fiscalização, caso seja instado a apresentá-las, conforme previsto no art. 36 da Instrução Normativa RFB nº 1.131, de 21 de fevereiro de 2011.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS JORDÃO CUNHA

ANEXO I

PRONAC	PROJETO	PROPONENTE	RESUMO DO PROJETO	VALOR CAPTADO R\$
160668	ANA E O SUPER MIPIA	Educom.art - Projetos em Educação, Comunicação e Cultura LTDA.	O projeto visa a montagem e circulação de um espetáculo infantil intitulado "Ana e o Super Mipia", com apresentações gratuitas, em equipamentos públicos, preferencialmente em regiões de vulnerabilidade social. Serão realizadas 80 apresentações seguidas de oficina de construção de brinquedos a partir de materiais reaproveitáveis.	158.000,00
162416	Natal Gaúcho em Dança	Lindonor de Almeida Oliveira	A proposta referente ao Natal Gaúcho em Dança a se realizar em Bom Retiro do Sul, de 30 de novembro a 21 de dezembro, é um grande encontro das danças tradicionais dentro da programação de natal da cidade. O evento vai contar com 04 oficinas sobre danças e expressão corporal, 01 palestra sobre folclore e cultura gaúcha e 04 espetáculos com grupos folclóricos em dois finais de semana, sendo dois grupos folclóricos por espetáculos. O evento deve acontecer no Parque Por do Sol, Centro Cultural Esportivo, Barragem Eclusa, com ENTRADA FRANCA. Haverá espetáculo especial da Cia de Arte Univeros em Dança e grupos convidados, conforme inscrições dos grupos interessados.	200.000,00

